

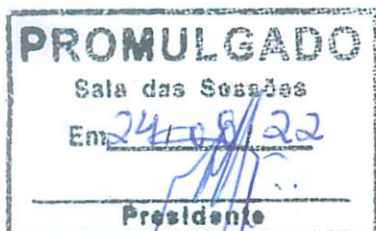


CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO 001/2022

DATA: 24/08/2022



EMENTA: Institui Comissão Legislativa Especial para acompanhamento do Censo Demográfico de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, **APROVOU** e a **MESA DIRETORA, PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Institui Comissão Legislativa Especial para acompanhamento de Censo Demográfico de 2022, conforme artigo 50 do Regimento Interno desta Casa de Leis, formada pelos seguintes vereadores:

- I. Carlos Marques Bonfim – Presidente;
- II. Cristiano Leite Ribeiro – Relator;
- III. Sebastião Angelino Ramos - Membro.

Parágrafo único. A finalidade da comissão é acompanhar os trabalhos do recenseamento demográfico no município a fim de dirimir questionamentos sobre a estimativa populacional de Cornélio Procópio.

Art. 2º - A Comissão se reunirá em até 10 dias após a publicação desta resolução com o coordenador regional do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para definição da forma de trabalho, apresentando ao plenário, dentro deste prazo, o plano de acompanhamento.

Art. 3º - O relatório final contendo os dados levantados pela Comissão Especial será apresentado ao plenário em até 30 dias após o plano determinado conforme o artigo anterior, e disponibilizado via sítio eletrônico oficial do órgão.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Cornélio Procópio, 24 de agosto de 2022.


HELVÉCIO ALVES BADARO
Presidente


RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Vice-Presidente


CARLOS MARQUES BONFIM
1º Secretário


JOÃO CARLOS DOS SANTOS
2º Secretário